

PORTARIA PUSP-SC N. 16, DE 05 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Processos de Responsabilização, nos termos do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29 da Resolução USP nº 8548 de 13/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Processos de Responsabilização, nos termos dos artigos 156 a 162 da Lei Federal 14.133/2021, para os procedimentos instaurados no âmbito desta Unidade.

Membros titulares:

Evandro Martins - nº funcional: 5.709.527

Camila Giórgia Venancio – nº funcional: 7.061.738

Carlos Eduardo Valdés de Freitas – nº funcional: 10.731.582

Membros suplentes:

Sandro Garcia Pereira - nº funcional: 6.302.515

Leonardo Prenholato – N° Funcional: 6.792.291

Ives Luiz Gallo – N° Funcional: 2.437.387

José Antonio Berro - nº funcional: 2.468.152

Art. 2º. A Comissão de Processos de Responsabilização ora designada não tem competência para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de atos lesivos previstos no artigo 5º da Lei 12.846/13.

Parágrafo único. Se, no decorrer dos trabalhos, forem constatados fatos passíveis de enquadramento no referido dispositivo legal, a Comissão deverá providenciar a pronta devolução dos autos ao Gabinete do Prefeito, indicando os motivos de seu entendimento e os elementos probatórios que lhes respaldam.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.



Luís Fernando Costa Alberto
Prefeito do Campus